

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 61492025

Código de validação: 03E7D24AB9

(relativo ao Processo 414882025)

Requerente: José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior

Assunto: Solicitação de pagamento de diárias, passagens aéreas e inscrição

DECISÃO

Trata-se de expediente em que o Juiz Auxiliar da Presidência José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior solicita pagamento de diárias, passagens aéreas e inscrição em seu favor, para participar do evento “RIO INNOVATION WEEK 2025”, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 12 a 15 de agosto de 2025.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa.

A Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira manifesta-se favorável ao requerimento. (INFORMA-CAEDNC – 4162025).

Instada a emitir parecer, a Assessoria Jurídica da Presidência opina favoravelmente pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido, PARECER-AJP - 16982025.

A Chefia de Gabinete da Presidência informa a existência de saldo restrito para emissão das passagens aéreas.

É o relatório.

Decido.

Em que pese o orçamento restrito para emissão das passagens aéreas, defiro o pedido em virtude da relevância do evento.

E, ex vi do art. 4º, I, II, e III da Resolução-TJMA nº 47/2019, autorizo o pagamento no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), em favor da empresa BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA., CNPJ: 08.947.037/0001-33, referente ao custeio da inscrição do magistrado supracitado para participar do evento “RIO INNOVATION WEEK 2025”.

Autorizo, ainda, a emissão das passagens aéreas e o pagamento de cinco diárias e meia no valor de R\$ 6.145,80 (seis mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) em favor do Juiz Auxiliar da Presidência José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior.

Ao Gabinete da Presidência e à Diretoria Financeira para as providências devidas.

Notifiquem-se os interessados e expeçam-se os atos necessários.

Cumpridas as diligências, sem irresignação, arquivem-se os autos.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/06/2025 17:53 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 61492025 / Código: 03E7D24AB9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente